



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



(77) 3668-2243 /  
3668-2189

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 034/2020 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS





***Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.***  
***Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.***  
***CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.***

### DECRETO Nº 034/2020

**“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Sebastião Laranjeiras/Bahia e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes indicados por seus segmentos para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS de Sebastião Laranjeiras/Bahia pelo período de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período.

#### **I - Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Geraldo dos Santos Guimarães - RG 08.628.177-14 e CPF: 008.339.355-26

**Suplente:** Luzianne de Jesus Soares Tibo - RG: 12.040.213-09 e CPF: 048.657.615-94

#### **II - Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Lucia Ribeiro da Silva - RG: 05.803.576-19 e CPF: 602.939.695-15

**Suplente:** Marinalva Guimarães Pereira - RG: 08.045.369-45 e CPF: 008.297.685-64

#### **III - Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Titular:** Edinaldo dos Santos Pardim - RG: 6.776.754-02 e CPF: 966.980.805-78

**Suplente:** Iracy Silva Pinto Neta Teixeira - RG: 13.744.187-81 e CPF: 029.256.105-95





***Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.***  
***Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.***  
***CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.***

#### **IV – Unidades Básicas de Saúde**

**Titular:** Solange Sena Costa Breder - RG: 20.170.590-72 e CPF: 073.583.276-59

**Suplente:** Luciene Barbosa Pinto Da Silva - RG: 0940517981 e CPF: 022.373.235-42

#### **V – Hospital Municipal Walter Leão Rocha**

**Titular:** Barbara Cristina Silva Alkmim - RG: MG11298054 e CPF: 038.644.766-74

**Suplente:** Renata Maldonado de Aguiar Muniz - RG: MG-4.172.976 e CPF: 032.724.716-93

#### **VI – Agentes Comunitários de Saúde**

**Titular:** José Henrik Marques Pereira - RG: 09.870.031-60 e CPF: 030.644.305-80

**Suplente:** Edilson Domingues Barbosa - RG: 08.556.171-10 e CPF: 956.935.215-91

#### **VII – Conselho Tutelar**

**Titular:** Rosilene Alves Campos - RG: 0987032690 e CPF: 015.435.335-31

**Suplente:** Elsa Oliveira Leão - RG: 0919308120 e CPF: 014.492.955-41

#### **VIII – Associações Comunitárias Zona Rural**

**Titular:** Dejanira Caçula Da Silva - RG: 00270525932 e CPF: 711.670.216-49

**Suplente:** Agnelo Pereira da Silva - RG: 08.350.809-00 e CPF: 002.849.405-93

#### **IX – Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

**Titular:** Cristiano de Jesus Maia - RG: 13.532.686-52 e CPF: 185.840.088-02

**Suplente:** Aliana Marcia Da Silva Pinto Porto - RG: 559399856 e CPF: 983.692.615-15

#### **X – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**

**Titular:** Marlos José de Castro Tércio - RG: MG-12.055.684 e CPF: 061.862.436-80

**Suplente:** Divalma Mendes da Silva Barbosa - RG: 60.650-36 e CPF: 735.977.325-34





***Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.***  
***Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras – BA.***  
***CEP.: 46.450-000 – CGC.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2163.***

#### **XI – Entidades Religiosas**

**Titular:** Gleydson Luís De Souza Tunes - RG: 0924560223 e CPF: 217.931.248-25

**Suplente:** Valdinei Silva Da Rocha - RG: 1386689300 e CPF: 053.027.395-00

#### **XII – Pastoral da Criança**

**Titular:** Ivone Frazão De Barros - CPF: 036.640.594-25; RG: 5723827

**Suplente:** Roselene Do Nascimento Cirqueira Teixeira - RG: 1396723625 e CPF: 034.591.185-71

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA,  
em 20 de Agosto de 2020.**

**JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ**  
**Prefeito Municipal**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E384-5FB7-259D-FA4A-D7CA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E384-5FB7-259D-FA4A-D7CA



### Hash do Documento

219dd178bff2eae168d0dc16b7df8c46eeae93ced667b7eab328101869b08f87

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/08/2020 17:58 UTC-03:00